

Projectocracias

Na introdução a um normativo que se encontra em fase de discussão, li que *"a gestão flexível não se decreta"*. Gostei! Todos sabemos que as mudanças não são passíveis de serem decretadas. Também gostei de ver plasmada no decreto 43/89 a ideia de que a autonomia das escolas só faz sentido se estiver intimamente ligada à ideia de projecto. Porém, quando me apercebi de que, sem sinais de projecto, as escolas se lançavam na elaboração de regulamentos internos de modelo único, apoderou-se de mim uma súbita inquietação. Se as escolas aspiram à assinatura de contratos de autonomia precisam de apresentar um projecto. Perfeito! Só não se consegue perceber porque só agora o vão conceber e fazer aprovar se (já há muito tempo!) conceberam e aprovaram um regulamento interno. Mas passemos adiante...

Ao longo dos últimos anos, os professores usufruíram de inúmeras acções de formação neste domínio, já copiaram centenas de acetatos, escutaram formadores e especialistas, coleccionaram toneladas de fotocópias e alguns créditos. Longe vão os tempos do amorismo nesta matéria. Já podemos evocar, sem que ninguém se sinta afectado, duas pequenas histórias, que poderemos tomar por ficções, ou ternurentas e ancestrais referências para a definição de uma determinada cultura profissional. Tanto faz, pois tais episódios nunca poderiam ocorrer nos nossos dias.

A primeira das ficções passa-se numa escola do interior do país. Ao cabo de uma longa ausência, o senhor inspector fizera a sua imponente aparição. Grave, solene e indiscutível (como se espera que seja um senhor inspector) decretara a imperiosa necessidade de um "projecto pedagógico". Estabelecera também um prazo limite da tarefa de o conceber e apresentar: "que por lá voltaria, em Janeiro..."

Natal à porta, reuniu o conselho. A professora encarregada da tarefa de "desencantar um projecto" ia lendo o documento a aprovar, enquanto as restantes desfolhavam revistas e olhavam para o relógio.

A certo passo, uma professora mais atenta pediu:

- *"Ó colega, importa-se de repetir a última frase?"*

A colega fez-lhe a vontade:

- *"No capítulo das actividades, começaremos por levar os alunos à lota..."*

- *"À lota?" ? repetiram as colegas em coro ? "Olha o disparate!"*

- *"É o que está aqui escrito" ? reagiu a encarregada da leitura.*

- *"Pois! É o que dá tu teres pedido o projecto à colega da Póvoa!"*

Mas logo uma professora mais pragmática acrescentou:

- *"Não faz mal. Risca-se lota e põe-se horta."*

Assim se fez, sem que tal correcção ficasse a constar da acta.

Se o primeiro episódio decorre no interior, o segundo decorre no contexto de uma acção de formação sobre projectos, numa localidade junto ao mar.

Na primeira sessão do curso, o formador havia pedido que os formandos lhe trouxessem os projectos educativos das respectivas escolas. Os poucos que corresponderam ao pedido trouxeram-lhe cópias de planos anuais de actividades. "Nada mais tinham encontrado"...

Se o formador inquiria da serventia para as escolas de um plano sem referência a um projecto, não recebia resposta ou arriscava a maçada da leitura de *"uns papéis para mostrar ao inspector"*.

Mais objectiva e franca, uma formanda esclareceu:

- *"Ó colega, nós não somos muito dadas a projectos"*.

O formador era daqueles que ainda acreditavam na "formação centrada na escola, ligada às práticas, etc." Portanto, não desarmou:

- *"Nunca vistas lá pelas vossas escolas um documento qualquer a que pudésseis chamar projecto educativo?"*

Quebrando o silêncio que habitualmente responde a tão despropositadas perguntas, a mesma prestimosa formanda acrescentou:

- *"Ter, propriamente, já não temos. Mas no ano passado tínhamos..."*

- *"Ó colega, um projecto educativo não se esgota num ano lectivo!" ? exclamou o formador.*

- *"Imagino que não! Só que o colega que o tinha mudou-se para outra escola e levou-o com ele."*

Tudo o que se faça no sentido de descentralizar, de gerar dispositivos de exercício de autonomia, tudo é mais útil que nada ter e nada se fazer. E nem quero ser exigente com o 115-A. Já me servia o revogado 172/91, poderia ficar-me pelo 43/89, ou até mesmo pelo 40/75 de boa memória. Mais importante que os normativos será o uso que deles fizermos. Muita atenção, pois, aos riscos de fraccionarmos as ex-delegações escolares em micro delegações escolares.

E não me venham com o costumeiro comentário de que *"a culpa é do ministério"*, pois poderei juntar às duas histórias anteriores uma terceira, cuja semelhança com a realidade talvez não seja pura coincidência. Para não maçar, revelo apenas o seu epílogo. Em resposta a uma pertinente observação que uma professora dirigiu a um presidente de conselho executivo, respondeu lesto o questionado:

- *"Projecto? Arranja-se vários. Há por aí muitos. Copia-se o mais jeitoso."*

Num país de anedotas, é imperioso que (por mais doloroso que seja este exercício) as divulguemos para as

exorcizarmos. A ocultação das realidades é que é criminosa. Reflectamos nos caminhos que estamos a tomar. Tenho detectado sinais inquietantes que me fazem pensar que estaremos a caminhar por atalhos onde a racionalidade burocrática espreita em cada esquina, quando deveríamos estar a abrir amplas avenidas. O que têm hoje as escolas que antes da introdução do *novo modelo de autonomia, administração e gestão* não tivessem? Não me venham dizer que agora as escolas e agrupamentos já processam vencimentos ou asseguram o cumprimento de tarefas administrativas que antes estavam a outros confiadas. É importante desconcentrar serviços, mas não é o fundamental da questão. Já a Lei de Bases dizia que em primeiro lugar está a Pedagogia. Rima e é verdade.

José Pacheco

Escola da Ponte/ Vila das Aves